

# Paulo Lopes

## PREFEITURA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PR Nº 10/2018 - PL Nº 27/2018

Publicação Nº 1680180

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2018

O Município de Paulo Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o sistema de registro de preços, pretendendo a aquisição de Micro-ônibus 0km para o transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paulo Lopes. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 – “PROPOSTA” e nº. 2 – “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, sito a Rua José Pereira da Silva, Centro, Paulo Lopes/SC, até as 09h55min do dia 24/07/2018. A sessão se dará a partir das 10h00min do dia 24/07/2018, no endereço acima especificado.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br)

Paulo Lopes, 05 de julho de 2018.  
LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO - PR Nº 11/2018 - PL Nº 28/2018

Publicação Nº 1680282

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2018

O Município de Paulo Lopes torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, objetivando Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétricos, lanternagem/pintura e capotaria nas máquinas, tratores e implementos agrícolas pertencentes à Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura do Município de Paulo Lopes, com fornecimento de peças e acessórios originais de fabrica, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº. 1 – “PROPOSTA” e nº. 2 – “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, sito a Rua José Pereira da Silva, 130, Centro, Paulo Lopes/SC, até às 09h55min do dia 25/07/2018. A sessão se dará a partir das 10h00min do dia 25/07/2018, no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.paulolopes.sc.gov.br](http://www.paulolopes.sc.gov.br).

Paulo Lopes, 06 de julho de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO 39/2018

Publicação Nº 1679854

DECRETO Nº 39/2018  
Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 1.742/2017 – LOA,

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

0401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 76.000,00  
12.365.0004.1.010 – Aquisição de Veículos Escolares – E.I. R\$ 76.000,00  
4.4.90.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas R\$ 76.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pela anulação das dotações abaixo identificadas, no valor de R\$ 76.000,00

(setenta e seis mil reais):

0401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 76.000,00  
12.361.0004.1.012 – Construção, Reforma e Ampliação de U.E. – E.F. R\$ 76.000,00  
4.4.90.00.00.00.00.0.1.01.000000 – Aplicações Diretas R\$ 76.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicado a presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 11 de julho de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária de Administração

## DECRETO 40/2018

Publicação Nº 1679919

DECRETO Nº 40/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 1.742 de 20 de dezembro de 2017, aprova o seguinte DECRETO,

Art. 1º - Fica suplementada a dotação abaixo, no limite de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 160.000,00  
10.301.0012.1.065 – Aquisição de Veículos R\$ 160.000,00  
4.4.90.00.00.00.00.00.0270.002015 – Aplicações Diretas R\$ 160.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação da fonte 0270.002015 – Convênio ADR Ambulância - no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NADIR CARLOS RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Publicado a presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 11 de julho de 2018.

LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA  
Secretária de Administração

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018 - COPA E COZINHA

Publicação Nº 1680807

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

Ata Registro de preço nº 11/2018

Processo nº 19/2018

Pregão Eletrônico nº 08/2018.

Objeto: O objeto da presente Ata é o registro de preço para aquisição parcelada, conforme a necessidade de materiais de Copa, Cozinha, Higiene e limpeza para atender as Secretarias administradas pela Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes.

Contratante: MUNICÍPIO DE PAULO LOPES;

CONTRATADAS:

Contratada: PEREIRA & RODRIGUES LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$34.749,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais).

Contratada: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. VALOR TOTAL: R\$35.327,00 (trinta e cinco mil e trezentos e vinte e sete reais).

Contratada: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 1.865,00 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Contratada: VENER PEREIRA DE SOUZA. VALOR TOTAL: R\$31.255,85 (trinta e um mil e duzentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).